

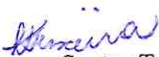


PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Educação

ATA Nº 025 / 2022 - REUNIÃO DE ANÁLISE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE

Aos 19 dias do mês de abril de 2022, reuniram-se às 17 horas, no Departamento de Alimentação Escolar - DAE, a Comissão Especial de Avaliação de Qualidade dos Gêneros Alimentícios, Materiais Didáticos, Materiais de Consumo e Bens Permanentes, composta de servidores nomeados pela **Portaria nº 071, de 30/03/2021** desta Municipalidade, senhores: Lorena Santos Teixeira, Sandra De Carli Favalessa, Glaydes De Nadai, Cristiane de Oliveira Gaudêncio Ferrari, Weber Abreu Miranda e Marcela Ruy Santana, sendo designada como Secretária a servidora Lorena Santos Teixeira para deliberarem sobre a avaliação de qualidade dos itens de material de consumo (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), destinados a atender às necessidades dos alunos da Rede Municipal do Ensino Fundamental (PNAEF), Educação de Jovens e Adultos – EJA, Entidades Filantrópicas, Educação Infantil Creche (PNAEC) e Pré-Escola (PNAEP), deste município, conforme solicitado no **Pregão Eletrônico nº 000016/2022 (Processo nº 01490/2022)**. A Senhora Presidente deu início aos trabalhos anunciando que, conforme previsto nos itens 12.16.1 a 12.16.6 do edital, foram avaliadas as amostras da empresa classificada no referido processo, tendo resultado a seguir: **empresa DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO BERGER EIRELI**, reprovado o Lote 012, marca MOXUARA, ao ser submetido ao teste de avaliação sensorial apresentou-se pouco concentrado comprometendo o rendimento do produto final; **empresa CASTELAN MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EIRELI**, aprovados os Lotes 005, marca FRIGORÍFICO VITÓRIA e 009, marca CAPEL e, reprovados os Lotes 002, marca FRIGORÍFICO VITÓRIA, pois o produto não atende à especificação do edital, uma vez que, apresenta coloração esbranquiçada devido o elevado teor de gorduras e aponeuroses. Ao ser submetido a avaliação sensorial, apresentou coloração não característica (branca), rigidez ao paladar e sabor residual de sebo e 016, marca SUNNY DAY, pois o produto não atende à especificação do edital, uma vez que, a embalagem não corresponde a 400 gramas.; **empresa REALI PANIFICADORA LTDA**, aprovado o Lote 011, marca FABRICAÇÃO PRÓPRIA; **empresa ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA**, aprovados os Lotes 013 e 014; **empresa S&P COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP**, aprovados os Lotes 001, marca PRÓPRIA, 008, marca PRÓPRIA e 010, marca CAF SERRANA; **empresa DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA EPP**, aprovados os Lotes 003, 004, 006, 007 e 015. **Para os Lotes 002, 012 e 016, que foram reprovados, solicitamos ao setor responsável que adote as devidas providências no sentido de convocar as empresas classificadas subsequentemente no referido processo, respeitando-se a ordem de classificação.** Nada mais havendo a tratar, autorizando-me a lavrar a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão presentes.


Linhares, 19 de abril de 2022.


Lorena Santos Teixeira
Presidente - Portaria nº 071, de 30/03/2021


Sandra de Carli Favalessa
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021


Weber de Abreu Miranda
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021


Cristiane de Oliveira Gaudêncio Ferrari
Membro - Portaria nº 071, de
30/03/2021


Glaydes De Nadai
Membro - Portaria nº 071, de
30/03/2021

Marcela Ruy Santana
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021